APROVADA **DIA 14/02/2023**	**REPROVADA** **DIA 14/02/2023**	**INDICAÇÃO** **Nº. 20/2023** **Fl. 1/1**
AUTOR: VEREADOR ARION AISLAN DE SOUSA - PL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário**, INDICA À MESA DIRETORA,** que seja encaminhado expediente ao Sr. Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA,** e ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão**, Sr. EMERSON NANTES DE MATOS,** para que sejam providenciados esforços no sentido de disponibilizar a implantação de Sistema Integrado de Gestão Administrativa, "Processos Digitais" na Câmara de Vereadores de Nova Andradina.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação visa promover e integrar o referido sistema integrado de gestão administrativa que possibilita formalizar todos os processos administrativos que atualmente tramita em papel para o meio digital. Ressalto que a utilização do mesmo servidor e banco de dados, permite também a total integração digital dos processos entre os poderes executivo e legislativo, o que permite maior agilidade e segurança no tramite dos processos, além da economicidade que o referido sistema também traz.

Nova Andradina, 07 de fevereiro de 2023.

ARION AISLAN DE SOUSA:57280568149

Assinado de forma digital por ARION AISLAN DE SOUSA:57280568149
Dados: 2023.02.14 10:01:44 -04'00'

ARION AISLAN DE SOUSA – PL
Vereador 1º. Vice Presidente